



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 100/18

ITARUMÃ – GO, 02 de julho de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO 02, 07, 2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **GENEVALDO DUQUE DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 2.913.609 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 492.190.301-87, do cargo em **COMISSÃO de ASSESSOR NÍVEL I – CAS 01**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 30/06/2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal